DESPACHO
Lido no expediente da 17ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 26/10/21

Presidente

APROVADO
Sessão de 26/10/21

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

MOÇÃO Nº 017/2021

Moção de Congratulações aos Agentes de Combate a Endemias deste município.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja consignada em Ata a Moção de Congratulações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) deste município pela passagem do **DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, que é comemorado, anualmente, no dia 01 de novembro de cada ano, conforme consta na Lei Municipal nº 1032, de 12 de setembro de 2013.

Através desta homenagem, a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE) na promoção da saúde do povo mipibuense, contribuindo, de modo decisivo, para a melhoria da qualidade de vida de toda a população. Registre-se, por oportuno, o excelente trabalho preventivo por eles desenvolvido durante a pandemia do COVID-19, o que contribuiu, decisivamente, para o baixo número de habitantes infectados.

Que seja dada ciência a todos os Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN em 22 de outubro de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora